



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

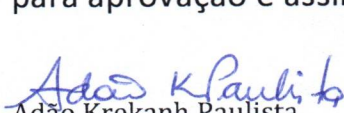
Fone: (42) 3637-1202

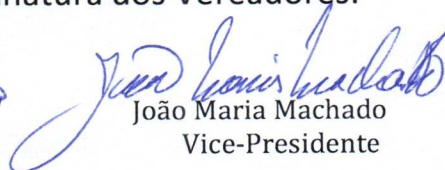


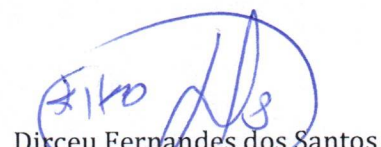
Ata nº. 19/2023

Sessão Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do senhor Adão Krekanh Paulista, o qual solicita ao primeiro secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando a ausência do vereador Gabriel Petró Martello. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, com a leitura da Ata nº. 18/2023, esta aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida, lidas as Solicitações nº. 63 a 67/2023. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de apresentação e distribuição, sendo distribuído o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Altera a Lei Municipal nº. 388/2004 para fins de adequação a Emenda Constitucional nº. 120, de 5 de maio de 2022, sendo encaminhado em Regime de Urgência, o qual após votada a tramitação em regime urgente, foi aprovada por todos os vereadores presentes, comunicando o presidente que por haverem o parecer jurídico e os pareceres das Comissões de Legislação e de Finanças favoráveis à tramitação, o mesmo será discutido e votado em primeiro turno, na presente sessão. Nada mais havendo para ser apresentado e distribuído, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 07/2023, súmula: Altera a Lei Municipal nº. 388/2004 para fins de adequação a Emenda Constitucional nº. 120, de 5 de maio de 2022, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para discutir e votar em primeiro turno e não possuindo matérias em segundo turno, os vereadores fizeram uso da palavra e o presidente encerrou a Sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno solicita o aceite dos vereadores para realização de Sessão Extraordinária para discutir e votar em segundo turno o Projeto de Lei nº. 07/2023, o qual foi aceito por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, o presidente marca Sessão Extraordinária para o dia 22 de maio as vinte horas e quinze minutos na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

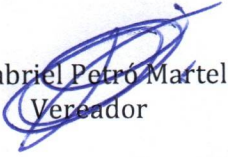
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

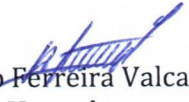
Fone: (42) 3637-1202



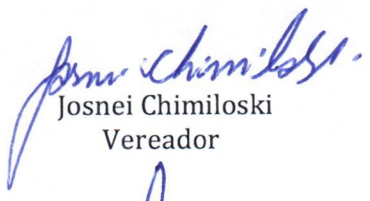

Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária

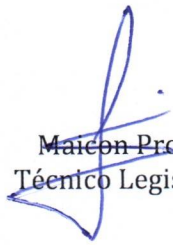
Pércio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petró Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador

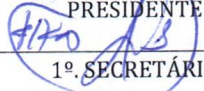

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador


Josnei Chimiloski
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMI
DADE DO PLENÁRIO

EM: 29 / 05 / 2023


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO